



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021.

Aprova as contas de governo referentes
ao exercício de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas de governo do município de Maracanaú, referentes ao exercício de 2013, de responsabilidade do senhor José Firmo Camurça Neto, em conformidade com o Parecer Prévio nº 097/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO SEIS DE MARÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 29 de junho de 2021.

Rafael Cavalcante Lacerda
Presidente

Cristiano de Almeida Lima
Relator

Maria Rocha Abreu - Aline do Hospital
Membro